

Inspectores do Fisco continuam sem receber ajudas de custo

Pedro Araújo | 21/06/2011 | 14:56

Funcionários das Finanças estão desde Novembro sem receber participação por deslocações em viatura própria ou transporte público

"O governo tem de decidir se quer ou não ter uma Inspeção Tributária inoperante", afirma Susana Silva, presidente da Associação dos Profissionais da Inspeção Tributária (APIT), em declarações ao Dinheiro Vivo. Desde o início do mês, altura da denúncia pública do caso, nada se alterou.

"De uma vez por todas, gostávamos de obter uma resposta directa e simples da Direcção Geral dos Impostos (DGCI) à seguinte questão: por quanto tempo mais esperam que os profissionais da Inspeção Tributária sustentem financeiramente a acção inspectiva externa da DGCI?", afirma a APIT em comunicado emitido ontem.

Há 1811 inspectores tributários, 1100 dos quais prestam serviço no exterior quase diariamente Mas a situação é extensível aos colegas que exercem funções (com actuação externa) nos serviços de Justiça desta mesma Direcção Geral.

Alguns inspectores tributários têm a haver algumas centenas de euros, mas outros possuem créditos de 1000 a 3000 euros junto dos serviços. Nuno Barroso, vice-presidente da APIT, calcula que cada inspector terá em média uma verba em atraso na ordem dos 1000 euros, sendo que o montante global rondará um milhão de euros.

A APIT tem remetido esta questão ao cuidado do director-geral dos impostos, sem que até esta data alguma resposta tenha sido obtida sobre as razões do atraso e sobre o momento previsto para o pagamento devido.

Contactado pelo Dinheiro Vivo no início do mês, a equipa cessante do Ministério das Finanças referiu que algumas despesas têm vindo a ser pagas, existindo atrasos, mas por parte dos funcionários, na apresentação de contas, ou boletins itinerários erradamente preenchidos.

Segundo a APIT, os serviços das Finanças têm vindo a pagar algumas verbas inscritas em Boletins Itinerários entregues no decorrer de 2011, que se limitam a valores pequenos e (na generalidade) referentes a deslocações em transportes públicos, mas sem que seja do conhecimento dos funcionários o critério usado para tais pagamentos.